

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

O setor de licitação torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2025, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender a demanda das unidades escolares e da secretaria municipal de educação da prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG, com abertura prevista para o dia 28/07/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“6.1. O prazo para entrega do objeto é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável em caso de comprovada necessidade, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho/Ordem de Serviço.”

LEIA-SE:

“6.1. O prazo para entrega do objeto é de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela contratada.”

A presente errata se faz necessária em razão de **erro material**, de modo que prevalece o disposto no item 4.1 do Termo de Referência, o qual reflete corretamente o prazo de entrega previsto pela Administração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Conselheiro Lafaiete, 23 de julho de 2025.

Karen da Neiva Santos
Assessoria de Compras e Licitações